



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 35/2018, de 22 de fevereiro de 2018

Processo: 23503.000066/2018-71

Concede inclusão de dependente para fins de acompanhamento de pessoa da família à servidora Juliana Brito de Souza.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** para fins de acompanhamento de pessoa da família à servidora e seu dependente abaixo especificados, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/1995 e nos termos do Art. 83 da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Juliana Brito de Souza

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1976310

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Dependente: Samuel Brito Calvo

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 17/02/2018 CPF: 168.299.616-61

Certidão de Nascimento: 033118 01 55 2018 1 01097 273 0546890 - 37

Cartório: Registro Civil do Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte – MG

Início da Concessão: 19/02/2018

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral